

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 166/2025**

**O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, Substituto no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.108787/2016-32, resolve:

**CESSAR**, a partir de 31 de outubro de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida à servidora **LUCIANA JUREMA LOPES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula STJ n.º S052145, cedida do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 14/01/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3484682 e o código CRC 7F4CC098